



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO III - Nº 64
QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Licitação	
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 004/2020

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 3.847/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 3.847/2019, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
031.0002.2.151		
3.3.90.30.99.00	Gestão da Ação Legislativa	10.000,00
3.3.90.31.00.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.35.00.00	Prem. Cul. Artis. Cient. Desp. E Outras	2.000,00
3.3.90.36.00.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
122.0001.2.150		
3.1.90.05.00.00	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	460.000,00
3.1.90.13.02.00	Outros Benefícios Prev. Do Serv. E Militar	1.000,00
3.1.90.91.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.90.94.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
3.1.91.13.01.00	Obrigações Patronais	160.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	26.000,00
3.3.90.30.99.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	131.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	25.000,00
122.0001.2.152		
	Manutenção das Atividades da Câmara	341.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.38.00.00	Arrendamento Mercantil	1.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	37.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	278.000,00
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
843.0014.2.153		
3.2.90.21.00.00	Gestão das Operações Especiais	2.000,00
4.6.90.71.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
122.0001.2.152		
	Manutenção das Atividades da Câmara	341.000,00
TOTAL		
		813.000,00
SUPLEMENTAR		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
122.0001.2.150		
3.1.90.11.00.00	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	793.000,00
3.1.90.92.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	760.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	33.000,00
122.0001.2.152		
3.3.90.39.99.00	Manutenção das Atividades da Câmara	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		
		813.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 08 (oito) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 08 de Setembro de 2020.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel
2º Secretário

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL